

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 23/2019 – PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.605 23 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.606 0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.605 9 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé  
Secretária de Saúde  
K DALAQUA PEDIATRIA - EIRELI  
Kaio Dalaqua  
Contratada

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 27-06-2019 à 27-06-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Andréia Cristina de Oliveira Freitas	Contadora	Cambará-Pr	27-06-2019 à 27-06-2019	TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CURSO OUVIDORIA	R\$200,00
Gilmara Cristina Neri	Chefe do Departamento de Licitações	Cambará-Pr	27-06-2019 à 27-06-2019	TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CURSO OUVIDORIA	R\$150,00
Viviane Schuminski Ribeiro	Escriturária	Cambará-Pr	27-06-2019 à 27-06-2019	TCE- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – CURSO OUVIDORIA	R\$50,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 021/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 07/11/2017 a 06/11/2018, a partir de 01/07/2019 a 20/07/2019, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
PRESIDENTE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 25/2019 – SAAE .

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 30/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

EMPRESA: E.R. ANALITICA LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	UND	Balanças semi analíticas manutenção preventiva	138,65	138,65
02	01	UND	Balanças semi analíticas calibração rastreadel a RBC	197,20	197,20
03	01	UND	Jartest manutenção preventiva	273,79	273,79
04	01	UND	Jartest calibração rastreadel a RBC	366,89	366,89
05	01	UND	Autoclave manutenção preventiva	415,38	415,38
06	01	UND	Autoclave calibração rastreadel a RBC	548,10	548,10
07	03	UND	Estufas de aquecimento e secagem – manutenção preventiva	273,79	821,37
08	03	UND	Estufas de aquecimento e secagem – calibração rastreadel a RBC	256,36	769,08
09	01	UND	Destiladores – manutenção preventiva	273,79	273,79
10	01	UND	Turbidímetro portátil – manutenção preventiva	239,60	239,60
11	01	UND	Turbidímetro portátil – calibração rastreadel a RBC	234,76	234,76
12	01	UND	Chapa aquecedora agitador – manutenção preventiva	180,24	180,24
13	01	UND	Medidor de DBO eletrônico – manutenção preventiva	207,97	207,97
14	01	UND	Medidor de DBO eletrônico – calibração rastreadel a RBC	428,04	428,04
15	01	UND	PHmetro de bancada – manutenção preventiva	102,68	102,68
16	01	UND	PHmetro de bancada – manutenção rastreadel a RBC	197,20	197,20
17	01	UND	Chapa aquecedora – manutenção preventiva	180,24	180,24
18	01	UND	Chapa aquecedora – calibração rastreadel a RBC	256,36	256,36
19	01	UND	DR 2000 / DR 2010 – manutenção preventiva Espectrofotometro	236,60	236,60
20	01	UND	DR 2000 / DR 2010 – calibração rastreadel a RBC Espectrofotometro	322,16	322,16
21	01	UND	Serviço de deslocamento técnico	2.736,95	2.736,95
TOTAL					9.127,05

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, ACREDITADA PELO INMETRO ISO IEC 17025 EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA NO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 9.127,05 (nove mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), face ao disposto no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 25 de junho de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/20198  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: E.R. ANALITICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, ACREDITADA PELO INMETRO ISO IEC 17025 EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ÁGUA NO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 9.127,50 (nove mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00080/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

E.R. ANALITICA LTDA  
RENATO FERREIRA RAINHO  
Sócio Administrador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2019

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar e nomear para compor a Comissão para recebimento de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, os vereadores Carlos Roberto Ferreira Basto, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.852.766-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 535.485.239-00, como Presidente, e o vereador Luiz Gustavo Onofre, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.919.263-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 020.171.589-92, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 25-06-2019 A 28-06-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSON BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/06/19 A 28/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	24/06/19 A 28/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/06/19 A 28/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/06/19 A 24/06/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIA	CURITIBA	25/06/19 A 27/06/19	CURSO NA UNIPÚBLICA SOBRE PROJETOS E CONVÊNIOS	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	25/06/19 A 27/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/06/19 A 25/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	25/06/19 A 25/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/06/19 A 25/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	21/06/19 A 21/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	25/06/19 A 25/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	25/06/19 A 25/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	26/06/19 A 26/06/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/06/19 A 26/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/06/19 A 26/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	26/06/19 A 26/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	26/06/19 A 26/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTROLE INTERNO	CAMBARÁ	27/06/19 A 27/06/19	CURSO DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 100,00
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CESCO	DIRETORA MEIO AMBIENTE	CAMBARÁ	27/06/19 A 27/06/19	CURSO DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 75,00
ISABELA LINHARES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMBARÁ	27/06/19 A 27/06/19	CURSO DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 50,00
PAULO ROGERIO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/06/19 A 25/06/19	LEVAR ALUNO CADEIRANTE PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	26/06/19 A 26/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRINA	27/06/19 A 27/06/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
MARIA DE FATIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IBAITI	27/06/19 A 27/06/19	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INFÂNCIA SEGURA NOS MUNICÍPIOS - GOVERNO E SOCIEDADE ARTICULADOS EM REDES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 100,00
SUMICO TAMURA	CONSELHEIRA TUTELAR	IBAITI	27/06/19 A 27/06/19	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INFÂNCIA SEGURA NOS MUNICÍPIOS - GOVERNO E SOCIEDADE ARTICULADOS EM REDES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 50,00
VALDELI GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	IBAITI	27/06/19 A 27/06/19	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INFÂNCIA SEGURA NOS MUNICÍPIOS - GOVERNO E SOCIEDADE ARTICULADOS EM REDES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	IBAITI	27/06/19 A 27/06/19	LEVAR A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TÉCNICOS PARA O SEMINÁRIO INFÂNCIA SEGURA NOS MUNICÍPIOS - GOVERNO E SOCIEDADE ARTICULADOS EM REDES NA PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/06/19 A 27/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	27/06/19 A 27/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/06/19 A 27/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	27/06/19 A 27/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em cento e vinte) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 25 de fevereiro de 2019.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
João César Godoi  
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADO: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO-ICAE.

OBJETO: FIXAÇÃO DE PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO PROPORCIONAL, A SER PAGO À INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS QUE VIER A SER VENCEDORA E ADJUDICADA, PROPORCIONAL AO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO PAGAS AOS ESTAGIÁRIOS EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses à partir do dia 26 de junho de 2019.

Bandeirantes-PR, 17 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTÁGIO-ICAE  
Guido Ademir Denippotti  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 23/2019 – PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ADILSON SORACE-SERVIÇOS MÉDICOS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.605 2.3. 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.606 0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.605 9.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé  
Secretária de Saúde  
ADILSON SORACE-SERVIÇOS MÉDICOS  
Adilson Sorace  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.258/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 26 de Junho do corrente ano, MILTON CESAR DOS SANTOS, em cargo de provimento efetivo de “Vigia” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019 - PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	380/000	02.003.04.181.0411.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/103	03.004.12.361.1203.6018 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	03.005.12.361.1201.6020 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480/104	03.005.12.361.1201.6020 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1590/000	04.001.18.542.1800.2023 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1870/000	06.001.04.122.0419.5001 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Município  
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA  
Kaique Fernando Alves da Silva  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 46/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA 10901870927

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	200	UND	Cópia de chave simples (YALE)	5,00	1.000,00
02	190	UND	Cópia de chave tetra	14,00	2.660,00
03	130	UND	Automóvel plástico	17,00	2.210,00
TOTAL					5.870,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.260/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISISITIVO	PERIODO DE GOZO
ANTONIO MENDES DA SILVA FILHO	2015/2016	25/06/2019 A 24/07/2019
DELICIO GONÇALVES DOS SANTOS	2018/2019	10/06/2019 A 09/07/2019
EDSON CARLOS CAPI	2018/2019	10/06/2019 A 09/07/2019
ELZA MARIA LOURENÇO CARNELOZI	2017/2018	13/06/2019 A 12/07/2019
JOSÉ MARIA SAMPAIO	2015/2016	10/06/2019 A 09/07/2019
MARLI GONÇALVES	2017/2018	11/06/2019 A 10/07/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DO CREDENCIAMENTO Nº. 08/2019-PMB.  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 08/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a presença da representante da interessada CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959, da Diretora de Compras desta municipalidade Regina Célia Amaral Fabris e do Diretor do Departamento de Licitações Antônio Donizetti de Souza e a Secretária de Saúde Daiane Fernanda Dela Roza Tomé considerando que foram consideradas aptas e credenciadas as interessadas APTM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI, CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959 e SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME foi realizado o sorteio previsto no art. 25, do Decreto Estadual 4.507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi o seguinte pela ordem:

APT M DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI;  
CELIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959;  
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME  
Na sequência foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
João Roberto Cosmo  
Marcos de Moraes  
Célia das Graças Lopes Silvestrini  
Regina Célia Amaral Fabris  
Antônio Donizetti de Souza  
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CUNHA & CASTRO LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de sinalização semafórica para Secretaria de Administração do município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: resolve aditar o contrato para elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais) passando o valor inicial do contrato de R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais) para R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

Bandeirantes-PR, 13 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
CUNHA & CASTRO LTDA  
Vicente da Cunha e Castro  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO**

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2019 -

I – DO RELATÓRIO:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano 2019, às 16h:30min, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, presentes a Comissão Permanente de Licitação nº 1460/2019 formada pela Presidente Sra. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Srs. João Roberto Cosmo e Marcos de Moraes(Equipe de Apoio), na qual foi instalada a sessão de análise do recurso da licitação em epigrafe.

II – DA RECORRENTE:

Trata-se de recurso protocolado nesta municipalidade pela empresa DENIS ROBERTO HIRAKAWA MARTINS CNPJ 31.913.311/0001-75, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS, objetivando a sua habilitação no referido Chamamento Público.

III – PRELIMINARMENTE – DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

A recorrente apresentou tempestivamente o presente recurso nos termos do edital conforme consta no item 13:

13.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

...  
Pelos motivos tempestivos e admissíveis, a Comissão resolve analisar o presente recurso.

IV – DAS RAZÕES DA RECORRENTE:

A recorrente insurge-se contra a decisão de inabilitação da Comissão Permanente de Licitação, quanto ao atestado de Capacidade Técnica, onde requer a juntada de novo atestado da Prefeitura Municipal de Itambaracá,-PR arguindo, ainda que é empresa nova no ramo, e que “atrasou para fazer o protocolo” no dia marcado como limite para credenciamento, pois, estava em atendimento a um cliente.

V – DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

Após análise das razões apresentadas pela recorrente, consignamos o seguinte:

Quanto ao pedido de aceitação de seu documento apresentado, consta no §3º do artigo 43 da Lei 8666/93 o seguinte:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Ou seja, não se pode admitir juntada de documentos posteriores à abertura do certame, para tanto essa Comissão decide pela não aceitação do recurso interposto pelo recorrente.

Quanto à explicação do “atraso” do protocolo da empresa, consignamos, que o Setor do Protocolo dessa municipalidade, não se negou em fazê-lo, no entanto, essa Comissão Permanente de Licitação, mesmo tendo publicado o certame em 18 de maio de 2019 ou seja, mais de 15 dias úteis, resolveu pelo motivo da não contestação inicial da Empresa ora recorrente, aceita-la no referido certame, naquele momento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Notifique-se.

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação  
MARCOS DE MORAES  
Equipe de Apoio  
JOÃO ROBERTO COSMO  
Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.259/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Julho do corrente ano, a Sr<sup>a</sup> PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão de Recursos Humanos", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 46/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA 10901870927

Nº	QTD	UND		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	200	UND	Cópia de chave simples (YALE)	5,00	1.000,00
02	190	UND	Cópia de chave tetra	14,00	2.660,00
03	130	UND	Automóvel plástico	17,00	2.210,00
TOTAL					5.870,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019 – PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	70/000	01.001.04.122.0401.2001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	380/000	02.003.04.181.0411.2004 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1150/103	03.004.12.361.1203.6018 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1340/103	03.005.12.361.1201.6020 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1480/104	03.005.12.361.1201.6020 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	1590/000	04.001.18.542.1800.2023 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1870/000	06.001.04.122.0419.5001 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2580/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
KAIQUE FERNANDO ALVES DA SILVA  
Kaïque Fernando Alves da Silva  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO  
PREGÃO PRESENCIAL: 12/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
RODO SERVICE LTDA	239.500,00
<b>T O T A L</b>	<b>236.500,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-PMB É DE R\$ 239.500,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 27 de junho de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 23/2019 – PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: UNICLÍNICA S/C LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.605 2.3. 3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.606 0 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.605 9.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 19 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé  
Secretária de Saúde  
UNICLÍNICA S/C LTDA  
Amarildo Aparecido de Souza  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 23/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos seguintes fornecedores, respectivamente:

ADILSON SORACE – SERVIÇOS MÉDICOS

ITEM	UN	QTDE/MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	380	12	Pediatra (MC)	41,00	15.580,00	186.960,00
TOTAL							186.960,00

GARCIA & CARRARO LTDA

ITEM	UN	QTDE/MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
02	Und	190	12	Psiquiatra (MC)	64,00	12.160,00	145.920,00
TOTAL							145.920,00

K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI

ITEM	UN	QTDE/MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	380	12	Pediatra (MC)	41,00	15.580,00	186.960,00
TOTAL							186.960,00

UNICLÍNICA S/C LTDA

ITEM	UN	QTDE/MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	380	12	Pediatra (MC)	41,00	15.580,00	186.960,00
TOTAL							186.960,00

VIDA VIVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

ITEM	UN	QTDE/MES	PRAZO MESES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
02	Und	190	12	Psiquiatra (MC)	64,00	12.160,00	145.920,00
TOTAL							145.920,00

TOTAL GERAL 852.720,00

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA E PSIQUIATRIA, todos de acordo com a Chamada Pública nº 07/2019-PMB no valor total de R\$ 852.720,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de junho de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 47/2019- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor dos fornecedores :

VITOR LUIZ ESTEVES SOBRINHO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	100	PCT	BALAS MASTIGAVÉIS - SABORES DIVERSOS. PACOTE COM 700G	7,80	780,00
2	15	PCT	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM COM 100G.	3,80	57,00
3	20	UND	TEMPERO PRONTO (COMPOSTO DE ALHO, CEBOLA E SAL) 500 GRAMAS.	4,10	82,00
TOTAL					919,00

EMPRESA: D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	60	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA	5,89	353,40
6	60	KG	CARNE MOÍDA ( PATINHO ).	11,90	714,00
8	20	UND	ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA - EM LATA - C/ 200 G.	1,39	27,80
9	5	PCT	FARINHA DE TRIGO COM 5 KG, TIPO 1	9,39	46,95
10	15	PCT	FEIJÃO TIPO 1, 1 KG.	4,35	65,25
11	10	CX	LEITE INTEGRAL EMBALADO EM CAIXINHA DE 1 LITRO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	34,95	349,50
13	50	PCT	MACARRÃO DE SÊMOLA - TIPO ESPAGUETE - 1KG.	2,88	144,00
14	50	PCT	MACARRÃO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 1 KG	2,88	144,00
16	25	UND	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL - 340 G.	1,19	29,75
18	20	PCT	PAPEL TOALHA ABSORVENTE EM ROLO DIMENSÃO 22X23 CM PACOTE COM 2 ROLOS.	2,95	59,00
TOTAL					1933,65

EMPRESA: QUITANDA ALGO MAIS LTDA

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	20	KG	BATATA INGLESA	4,50	90,00
4	10	KG	BETERRABA	4,50	45,00
12	10	KG	LIMÃO 1ªQUALIDADE	3,35	33,50
19	10	KG	PEPINO 1ªQUALIDADE	2,99	29,90
20	10	KG	PIMENTÃO 1ªQUALIDADE	6,00	60,00
25	10	KG	VAGEM 1ªQUALIDADE	7,00	70,00
TOTAL					328,40

EMPRESA: EDUARDO RAVAGNANI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	100	PCT	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM COM 5 KG.	10,90	1.090,00
7	10	KG	CHUCHU 1ªQUALIDADE	3,50	35,00
15	20	KG	MANDIOCA 1ªQUALIDADE	3,00	60,00
17	50	UND	PÃO DE FORMA, PACOTE DE 500G	4,90	245,00
21	10	RL	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX7,5MT (ROLO)	3,49	34,90
23	15	UND	REPOLHO 1ªQUALIDADE	3,99	59,85
26	10	FR	VINAGRE TINTO (AGRIN) COM 750 ML.	1,70	17,00
TOTAL					1.541,75

TOTAL GERAL: R\$ 4.722,80 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Para AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS COM CADEIRAS E TENDAS DOBRÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NA COZINHA COMUNITÁRIA E EM EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 4.722,80 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 26 de junho de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal